

**PARECER CONJUNTO Nº 01/2025**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE**  
**FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEASAM**

**REQUERENTE:** Conselho Estadual de Assistência Social -CEAS

**INTERESSADO:** Secretaria de Estado de Assistência Social Coord. Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único / Departamento de Gestão do SUAS

**ASSUNTO:** Análise do Plano de Ação da Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, com Saldo Reprogramado de Dezembro/2024 e Plano de Execução do PROCAD e Análise do Plano de Ação do Departamento de Gestão do SUAS

## I- INTRODUÇÃO

A **Comissão de Política de Assistência Social** recebeu através do memorando nº N°002/2025/SE/CEAS/AM, a convocatória de reunião para apreciação dos itens relacionados abaixo, para emissão dos pareceres a serem deliberados na próxima Reunião plenária do Colegiado.

1. Análise e emissão de parecer acerca do Plano de Ação do Programa Bolsa Família E Cadastro Único – 2025 e PROCAD.
2. Análise e emissão de parecer acerca do Plano de Ação do Departamento de Gestão do Sistema Único De Assistência Social – DGSUAS.

## II – DESCRIÇÃO DOS FATOS:

A Comissão de Política de Assistência Social (CPAS) reuniu-se no dia 20 de março de 2025 (quinta-feira) as 10:00h da manhã, realizou-se a 1ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes do CEAS/AM, em formato híbrido com a presença das conselheiras e membros da comissão de Políticas de Assistência Social – CPAS: Ana Maria Matos Reis (CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE) e Anita Leocádia (SECT); Comissão de Financiamento e Orçamento – COFIN: Eldilene Alves da Silva (COEGEMAS) e Ana Paula Cruz da Silva (CRESS), Comissão de Acompanhamento aos Programas de Transferência de Renda: Dibson Bastos Flores (FEUSUAS), Ana Paula dos Santos (SEDUC) e Gicelly Lima da Costa (SES), com apoio técnico da

Assessora Bruna Larissa, juntamente com a Assessora jurídica Isabela Siqueira, Assistente SJéssica Rego e Estagiária Adriana Lima, reiterando ainda a participação da Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família, representada pela Técnica Saraiane Lopes e Departamento de Gestão do SUAS, representado pela Gerente Andreza Teixeira.

### III -ANÁLISE:

Mediante a análise dos documentos apresentados aos conselheiros da Comissão de Política de Assistência Social -CPAS, que tratam as pautas para apreciação na plenária do Colegiado, foram dirimidos os esclarecimentos acerca do Plano de Ação da Coordenação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, onde foi explicitado os recursos a serem utilizados durante o ano de 2025, destacando que, tal instrumental (Plano de Ação) em obediência ao artigo 31, da Portaria MDS nº 113/2015, que nos enfatiza : “Os saldos referentes aos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte dentro do próprio Bloco a que pertencem”, sendo assim , o referido plano foi programado para ser executado de acordo com as diretrizes da portaria. A Servidora Saraiane da Coordenação Estadual do Programa Bolsa-Família e Cadastro Único apresentou os principais pontos do Plano, indicando os objetivos e as metas do programa, reuniões a serem realizados, e utilização dos recursos, bem como da necessidade de inserção do CEAS no plano, já que parte do recurso do IDG-PBF (5%) é direcionado aos CEAS. Ressaltou ainda que as participações dos conselheiros nas capacitações do Programa na Assistência Social foram asseguradas inserindo-os no público alvo destas capacitações conforme solicitado pela conselheira Anita Melchor. Para finalizar foi explicado pela servidora Saraiane e o servidor Nixon Ricardo, sobre o projeto de execução do PROCAD, um recurso da Coordenação Estadual do Programa Bolsa-Família e Cadastro Único a ser reprogramado com objetivo de Executar as ações planejadas na gestão do Cadastro Único para Programas Sociais nos 62 municípios do Estado do Amazonas, especificamente adquirir equipamento de Informática, com o objetivo de assegurar a infraestrutura necessária à Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Em análise o saldo a reprogramar da Coordenação proveniente do IDG-PBF

**REPROGRAMADO (SALDO EM CONTA 31/12/2024 – Fonte: MDS) R\$ 248.317,10.**

Finalizando a arguição do item nº 01 foi iniciada a apresentação do Plano de Ação do Departamento de Gestão do SUAS, pela Gerente Andreza Texeira foi exposto o planejamento de atividades a serem executadas pelo DGSUAS no ano de 2025, contemplando, ações previstas e desenvolvidas, no intuito de sistematizar e identificar os entraves, avanços e desafios junto aos 62 municípios do Estado do Amazonas.

Ainda nesse sentido o DGSUAS visa coordenar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito do Estado do Amazonas, orientando os municípios quanto à gestão, oferta e qualidade dos Serviços, Projetos, Programas e Benefícios Socioassistenciais, na perspectiva da Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação.

Portanto, este Plano condensa o conjunto de ações/atividades e estratégias acionadas pela equipe do DGSUAS, por meio das Gerências de Vigilância Socioassistencial, Gestão da Informação e a Gestão do Trabalho, para garantir o alcance dos objetivos traçados, bem como dos resultados do monitoramento e avaliação das ações do ano de 2024, as quais num processo dialógico integram e se interconectam a outros Departamentos da SEAS para contribuir na consolidação do Suas no Estado do Amazonas. Tem como público alvo Gestores e Técnicos municipais da Assistência Social do Estado do Amazonas.

A equipe técnica terá como Estratégia e Procedimento neste processo a responsabilidades no âmbito da organização, aprimoramento e consolidação do Suas, por meio de acompanhamento e apoio técnico que compreende ao Apoio técnico junto aos 62 municípios de forma presencial e não presencial via telefone, correio eletrônico, redes sociais e sistemas federais.

Enfatizando ainda as ações do Capacita SUAS com objetivo de capacitar 250 gestores, técnicos municipais e demais responsáveis pela Gestão do SUAS nos municípios do Estado do Amazonas previstos para execução de junho a dezembro de 2025 com o subsídio de R\$ 130.118,57 sendo reprogramado do ano de 2024.

Após apreciação e análise aos itens, considerando ainda, a necessidade dos serviços contínuos da Assistência Social e mencionando ainda, as competências das Comissões permanentes deste Colegiado que corroboram pelo zelo e implementação adequado do SUAS, as comissões tem parecer FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DOS ITENS:

1. Plano de Ação do Programa Bolsa - Família E Cadastro Único – 2025 e PROCAD;
2. Plano de Ação do Departamento de Gestão do Sistema Único De Assistência Social –DGSUAS.

Manaus/AM, 23 de março de 2025.

**COMISSÃO DE POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ANA MARIA MATOS REIS**  
COORDENADOR/ASSOCIAÇÃO VIDA ALEGRE



**ANITA LEOCÁDIA MELCHOR**  
RELATORA/SECT

**MARIA ROSANGELA FURTADO DE OLIVEIRA**  
MEMBRO/SEJUSC-AM



**ELISANGELA OLIVEIRA**  
MEMBRO/SASEAM

**COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**INÁCIO GUEDES BORGES**  
COORDENADOR /FEAS  
**KARILENA MESQUITA VIANA**  
RELATORA /FPS



**Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas**

Lei nº 2.358, de 29/11/1995 Lei nº 4.511, de 14/09/2017

Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada - CEP: 69050-020 - Manaus/Am

(92) 98201-0226 - [ceasam@seas.am.gov.br](mailto:ceasam@seas.am.gov.br) ceasamazonas@gmail.com



**ELDILENE ALVES DA SILVA**  
MEMBRO / COEGEMAS/AM

**ANA PAULA CRUZ DA SILVA SOARES**  
MEMBRO/CRESS 15ª REGIÃO